



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2242,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**DENOMINA A RUA C DO LOTEAMENTO POPULAR
NOVO HORIZONTE, COMO RUA AGENOR JOAQUIM
FIORI.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua C do Loteamento Popular Novo Horizonte, como Rua Agenor Joaquim Fiori.

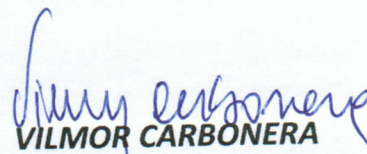
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei o Curriculum Vitae de Agenor Joaquim Fiori, o qual segue anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 22 de janeiro de 2019.

Foi efetuada a publicação
em 22/01/2019


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

CURRICULUM VITAE

Agenor Joaquim Fiori nasceu em 12 de junho de 1933, na cidade de Vila Flores, na época distrito de Veranópolis. Filho de Fiorelo Décimo Fiori e Amabile Casanova Fiori.

Agenor Joaquim concorreu ao cargo de Vereador pelo Partido Social Democrático, obtendo 451 votos no pleito de 08 de novembro de 1959, no Município de Veranópolis, elegendo-se Vereador.

Nas eleições de 10 de novembro de 1963, concorreu novamente ao cargo de Vereador, obtendo 435 votos, proclamando-se eleito 1º suplente do Partido Social Democrático.

Faleceu em 10 de abril de 2004.

Informações fornecidas por Zélia Brandalise Fiori.